

PORTARIA Nº 008/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público CAPGEMINI CONSULTING TECHNOLOGY no dia 16/Abril/2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio Escola e Ginásio de Esportes, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização das Olimpíadas Capgemini.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento de taxa;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 15 de abril de 2016.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração